

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano XVII | Edição nº 2066



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Finanças	4
Departamento de Compras	4
Dispensas	4
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Homologação / Adjudicação	8
Convocação	9
Prazo Recursal	10
Contratos	10
Secretaria de Obras e Serviços	11
Notificações	11
Secretaria de Negócios Jurídicos	12
Atos Administrativos	12
Parecer	12
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	15
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Notificações	16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 60.075, DE 11 DE MAIO DE 2.022****DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FUNCIONÁRIO
LUCIANO CARLESSI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido formulado através do Processo Administrativo nº 10.511, de 06 de maio de 2.022, **RESOLVE** alterar a Lotação do funcionário **LUCIANO CARLESSI**, RG nº. 19.333.260, titular do cargo de "Auxiliar Administrativo", **TRANSFERINDO** para o **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a partir de 09 de maio de 2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 09 de maio de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.022.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00586/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 27,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN CNPJ nº 13.413.666/0001-13

Visando à Medicamentos para tratamento da cachorra-do-mato (Charlotte), sintomas de gastroenterite devido a infecção de giárdia

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01061/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 180,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: LUIZ APARECIDO BARRICOSO 03419292805 CNPJ nº 30.329.237/0001-81

Visando à MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 01127/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 249,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: INFRARED INFORMATICA CATANDUVA LTDA-EPP CNPJ nº 03.085.078/0001-44

Visando à Material de processamento de dados, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 01385/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.000,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: WILLIAN LIMA MARTINS DE OLIVEIRA - ARTES MARCIAIS CNPJ nº 29.891.821/0001-47

Visando à Solicitação para Copa Catanduva de Judô, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****PROCESSO Nº 2021/4/1255****CONTRATO PRODESP Nº PD019774**

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATANDUVA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas, Catanduva, CEP: 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, junto a Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos, representado pela Sra. **MARIA CRISTINA PINHEIRO MACHADO SANCHES**, e, de outro lado, como CONTRATADA, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, aditam o contrato nº PD019774 prorrogando por mais 12 (doze) meses, de 17/05/2022 a 16/05/2023, e bem como reajusta o valor total para **R\$ 489.054,00** (quatrocentos e oitenta e nove mil e cinquenta e quatro reais), conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº **2022/4/9119**.

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/2021 - REGISTRO DE PREÇOS DE COLETOR DE URINA, MÁSCARAS, ALMOTOLIAS E OUTROS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
CIRURGICA PATROCINIO DISTR. PRODUTOS HOSPITALARES (REF. AOS ITENS: 05, 08 ao 10, 12, 13)	R\$ 45.874,00
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM 11)	R\$ 3.200,00
FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (REF. AO ITEM 03)	R\$ 8.100,00
GANDAN IND E COM DE CONFEÇÕES LTDA (REF. AO ITEM: 04)	R\$ 244.650,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA USO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA (ref. aos itens 01 e 02)	R\$ 121.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Convocação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PLACAS(SINALIZAÇÃO VERTICAL), TACHÕES E TACHAS, ABRAÇADEIRAS E KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada nos itens, conforme segue:

ITEM: 04 - EMPRESA: S.A.M SINALIZAÇÃO EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 34.800,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 57 - EMPRESA: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 32.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 58 - EMPRESA: RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS - EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 44.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 59 - EMPRESA: RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS - EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 11.800,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 60 - EMPRESA: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 11.800,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem a **Proposta atualizada, no prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 13/05/2022 ATÉ O DIA 16/05/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO E ARMÁRIO VITRINE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitação-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 04 - EMPRESA: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.632,30, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente a **Proposta atualizada, no prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 13/05/2022 ATÉ O DIA 16/05/2022, nos termos do item IX do edital.**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR: FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, EQUIPOS DIVERSOS E OUTROS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitação-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 04 - EMPRESA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 7.380,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente a **Proposta**

atualizada/Catálogo ou Ficha técnica ilustrativa do produto, no prazo de até 03(três) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 13/05/2022 ATÉ O DIA 17/05/2022, nos termos do item IX do edital:

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE PRAZO RECURSAL DA REVOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/11/34373

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2021

Considerando que em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2021 - REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CASTRAÇÃO E CHIPAGEM EM CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**, a Secretaria Municipal de Administração manifestou não ter interesse em dar continuidade na licitação, e o pregoeiro solicitou manifestação quanto à revogação para por fim ao processo;

Considerando que foi emitido parecer jurídico opinando pela legalidade da revogação, sendo o mesmo referendado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito; nos termos do artigo 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e 49, §3º, c.c. o artigo 109, inciso I, alínea "c", do mesmo diploma legal, sendo necessário conceder o prazo de 05(cinco) dias úteis,

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

c) anulação ou revogação da licitação;"

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, **de 13/05/2022 a 19/05/2022**, devendo os recursos serem encaminhados através do e-mail licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br ou protocolados diretamente na Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitação, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - centro - 2º andar - CEP: 15800-031 - Catanduva-SP. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado

Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/3/7590

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: VIAÇÃO LUWASA LTDA, CNPJ sob nº 47.063.342/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIAÇÃO LUWASA LTDA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS AOS MIGRANTES, ITINERANTES E MORADORES DE RUA - PROJETO CASA DE PASSAGEM.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 44/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/3/7660

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**CONTRATADA: COM2 SYSTEMS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.761.560/0001-57.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO COM LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, NOTIFICAÇÃO E AMBARGOS.****VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1/491****CONTRATO Nº 45/2022****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.806.552/0001-97.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MARCA TESC/NEWTESC, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE.****VALOR: R\$ 5.504,97 (cinco mil quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos).****SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS****Notificações****Divisão de Fiscalização de Obras****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado a apresentar o “habite-se”** dentro de **30 (trinta)** dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
JOÃO GONÇALVES CANTAREIRO	RUA PETRÓPOLIS, 1001 JARDIM AUGUSTA	4062/2020	29.227
JOCELE SILVA DE SOUZA	RUA SÃO SEBASTIÃO, 75 BOM PASTOR	4287/2020	29.217
LUCIA APARECIDA B. DE OLIVEIRA	RUA ANGRA DOS REIS, 155 BOM PASTOR	5664/2020	29.240

Infrigência: Artigo 34º da Lei Complementar 0008/1994.**DJALMA A. S. JUNIOR**

RG: 16.818.651

Fiscal de Obras

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**Atos Administrativos****Parecer****MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

PROCESSO
Nº 10670/2021 FIS 03
Visto.....

PARECER NORMATIVO SMNJ N. 03, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Fixa interpretação quanto à aplicação da Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

A Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, com fundamento nos artigos 22, XV, c/c art. 40, II, da Lei Municipal n. 3.234/1.996,

Considerando a vigência da Lei Complementar Nacional n. 191, de 08 de março de 2.022, que alterou a Lei Complementar Nacional n. 173, de 27 de maio de 2.022;

Considerando os vários pedidos para aplicação desta novel legislação no âmbito do Município de Catanduva;

Considerando a divergência na interpretação jurídica do tema, bem como a anomia acerca do tema no ordenamento jurídico municipal;

Considerando a necessidade de posição uníssona da questão pela Administração Municipal;

Considerando o princípio da razoável duração do processo (art. 4º do CPC);

Resolve:

Art. 1º. Quanto ao alcance da expressão “*servidores públicos civis e militares da área da saúde e da segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*”, compreende-se todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde - independentemente das carreiras que ocupam - e todos os servidores atuantes na área da segurança pública municipal -



PROCESSO
Nº 106701/21 Fis. 245
Visto.....

integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) - ou seja, Guarda Civil Municipal e Agentes Fiscais de Trânsito.

Art. 2º. O disposto na Lei Complementar n. 191, de 08 de março de 2022 se aplica aos servidores municipais elencados no artigo 1º deste Parecer que estiveram em efetivo exercício, durante o período compreendido entre 27/05/2020 a 31/12/2021 – o que deverá ser atestado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Este Parecer Normativo, de caráter interpretativo, é imposto e vinculante para todos os órgãos da Administração Municipal Direta, produzindo efeitos para os processos administrativos em trâmite - sem decisão - e para todos os pedidos posteriores a data de sua publicação.

Art. 4º. Este Parecer é impresso em 3 (três) vias originais, as quais ficarão arquivadas, em pasta própria na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, na Secretaria de Administração e no Departamento de Recursos Humanos.

Catanduva, 10 de maio de 2022.

Gabriela Machado Piva
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 506 DE 10 DE MAIO DE 2022*****DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES, Diretor do IMES Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, IVAN DE SOUSA NETO**, RG 12.831.867-3 SSP/SP e CPF 820.066.368-04, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", neste estabelecimento de Ensino Superior, sendo certo que o ato em provimento de nomeação tornar-se-á sem efeito caso a posse não ocorra no prazo previsto no artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Paulo Roberto Vieira Marques

Diretor

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Sônia Maria Morandin Paschoal

Secretária Geral

PORTARIA Nº 507 DE 11 DE MAIO DE 2022***DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES, Diretor do IMES Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, LUZIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, RG 19.968.464-9 SSP/SP e CPF 080.805.628-06, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", neste estabelecimento de Ensino Superior, sendo certo que o ato em provimento de nomeação tornar-se-á sem efeito caso a posse não ocorra no prazo previsto no artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Paulo Roberto Vieira Marques

Diretor

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Sônia Maria Morandin Paschoal

Secretária Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA TRANSPORTE (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO) E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE 5M³, QUE SÃO DE USO EXCLUSIVO E PROPRIEDADE DA SAEC - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: ESAL - EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - Aditar o prazo do contrato em 12 (Doze) meses e reajustar o valor na forma do art. 57, II da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 89.003,04 (oitenta e nove mil e três reais e quatro centavos) para os próximos 12 (doze) meses com base no índice IPC-A de março de 2022 (11,30%) com vigência a partir do dia 10/05/2022 conforme processo administrativo nº 1806/2022 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Atos Oficiais**Portarias****PORTARIA Nº. 183, DE 10 DE MAIO DE 2022****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ENCANADOR**

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 16 de maio de 2.022**, o Senhor **PEDRO JUNIOR RIBEIRO SOUZA**- R.G. nº. 17.143.469-9, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificado em "1º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "**ENCANADOR**", Nível IV, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 10 DE MAIO DO ANO DE 2.022.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

60163 - RUA WILSON TARSITANO, 142	60131 - RUA DR. ALBERTO AVELINO C. SILVA, 42
69329 - RUA NARDI IGNOTI, 109	60139 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 46
60091 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 56	60092 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 65
64931 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 230	65059 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 129
64754 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 199	64571 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 110
64817 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 209	64921 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 260
60106 - RUA ORLANDO MILAN, 36	60110 - AV ROBERTO BANZI, 43
64811 - RUA LUIS ANTONIO, 55	64928 - RUA LUIS ANTONIO, 155
65162 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 75	23751 - RUA BATATAIS, 218
26785 - RUA BRODOSQUI, 30	26776 - RUA BRODOSQUI, 108
24073 - RUA ELISIARIO, 33	23986 - RUA ELISIARIO, 109lig.R. Tiete
24082 - RUA ELISIARIO, 116	24075 - RUA ELISIARIO, 135
24008 - RUA ELISIARIO, 226	24030 - RUA ELISIARIO, 378
24098 - RUA ELISIARIO, 557	30658 - RUA SERRANA, 83
9047140 - RUA CATIGUA, 263DERIV.	23865 - RUA CATIGUA, 333
23903 - RUA CATIGUA, 345	23904 - RUA CATIGUA, 632
3058804 - RUA MOGI GUACU, 604AP 61/06 ANDAR	34743 - RUA EMBU, 31
34723 - RUA MOGI GUACU, 296	34721 - RUA MOGI GUACU, 410
34807 - RUA MIRASSOLANDIA, 43	34760 - RUA MIRASSOLANDIA, 120FUNDOS
9049496 - RUA SANTA IZABEL, 26	34659 - RUA SANTA IZABEL, 220
34637 - RUA SOCORRO, 167	34753 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 382ANT SOCORRO
34747 - RUA TUIUTI, 51	9049303 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 01/AP T 04
9049330 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP 32	9049332 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP 34
9049333 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/ AP T 01	9049342 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 21
9049347 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 32	9049355 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 04/AP T 03
9049379 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 11	9049380 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 12
9049392 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/ AP T 02	9049400 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/AP 22
9049414 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 07/AP 14	34689 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI, 10
34657 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI, 50	9046366 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 60
57411 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 100	9058328 - RUA PAPOULA, 70
9060113 - RUA JARDINEIRA, 282	23455 - AV ORLANDIA, 794
33455 - RUA PORTO EPITACIO, 311	33529 - RUA PORTO FELIZ, 413
23054 - AV PORTO FERREIRA, 161	23017 - AV PORTO FERREIRA, 174
22995 - AV PORTO FERREIRA, 282	22997 - AV PORTO FERREIRA, 352
23089 - AV PORTO FERREIRA, 1113	22922 - RUA CAPUTIRA, 519FUNDOS
22822 - RUA MORRO AGUDO, 150	9045652 - RUA MORRO AGUDO, 688
9045275 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 490DERIV	23675 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 645
33560 - RUA URURAI, 165	9054051 - RUA CASCATA, 687COMERCIO
32633 - RUA CASCATA, 692ANT 704	33557 - RUA DRACENA, 90
9048104 - RUA DRACENA, 340	33464 - RUA DRACENA, 511
33617 - RUA ITARARE, 85	33581 - RUA ITARARE, 95
9041724 - RUA JOSE BONIFACIO, 632	33449 - RUA MARACAI, 245
33570 - RUA MARACAI, 324	33525 - RUA MARACAI, 333
9049643 - RUA MARACAI, 483	33528 - RUA VERA CRUZ, 215
587511 - RUA VERA CRUZ, 549	23525 - RUA FLORINEA, 97
23386 - RUA AURIFLAMA, 50	22589 - RUA GUARACI, 93



9044750 - RUA NHANDEARA, 138

22686 - RUA TERRA ROXA, 373

23150 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 101

23350 - RUA PEREIRA BARRETO, 9

22694 - RUA TERRA ROXA, 40

9044664 - RUA PEROLA, 187

9046259 - AV PAULO DE FARIA, 674

23331 - RUA PEREIRA BARRETO, 79